

# DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

## 1. Declaração

A RS - Servidores, por meio de seus representantes legais, declara formalmente que repudia e não compactua com qualquer prática de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou quaisquer atos ilícitos que contrariem a legislação brasileira ou normas internacionais aplicáveis.

Esta declaração é firmada em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira), o Decreto nº 8.420/2015, e demais normas correlatas que regulam a integridade nas relações empresariais e contratuais.

## 2. Compromissos da Empresa

A RS - Servidores compromete-se a:

Cumprir integralmente a legislação anticorrupção vigente no Brasil e em outros países onde venha a atuar;

Manter controles internos eficazes, políticas e procedimentos que visem prevenir, detectar e corrigir qualquer ato de corrupção ou fraude;

Abster-se de oferecer, prometer, autorizar ou receber qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, de agentes públicos ou privados;

Promover a ética e a transparência em todos os seus processos, parcerias e negociações;

Garantir que seus colaboradores, parceiros e fornecedores tenham ciência desta política e atuem em conformidade com seus princípios.

## 3. Conduta de Colaboradores e Parceiros

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e representantes da empresa devem:

Cumprir esta política de forma rigorosa;

Reportar imediatamente qualquer suspeita de irregularidade ou violação;

Cooperar com eventuais auditorias ou investigações internas.

Qualquer ato contrário aos princípios desta declaração poderá resultar em medidas disciplinares, rescisão contratual e comunicação às autoridades competentes.

#### **4. Canal de Comunicação**

A RS - Servidores disponibiliza canal específico para dúvidas ou denúncias de condutas que possam violar esta política:

compliance@rs-servidores.com.br

Telefone de contato da empresa: 19 9 9907 8966

As comunicações serão tratadas de forma sigilosa e imparcial, garantindo a proteção de boa-fé dos denunciantes.

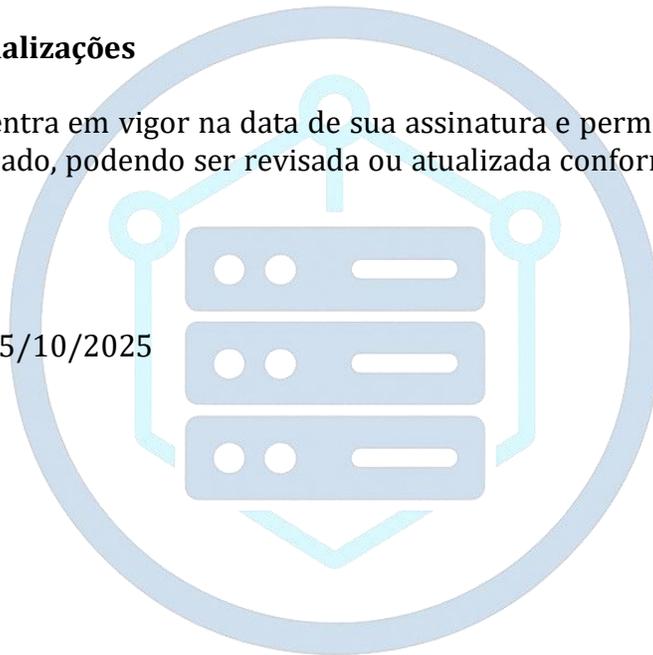
#### **5. Vigência e Atualizações**

Esta Declaração entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida por prazo indeterminado, podendo ser revisada ou atualizada conforme necessidade ou mudanças legais.

#### **6. Assinaturas**

Indaiatuba - SP, 05/10/2025

Cargo: Sócio  
RS - Servidores



# RS - SERVIDORES